



CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 133

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima vigésima oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19/09/1990, Lei nº 8142 de 28/12/1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira FÁTIMA CELESTE ARAÚJO MARQUES, favorável a relação de medicamentos da Atenção Primária-alterações 2009, constante nos autos do processo 060.004.866/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 30/2009-CSDF, de 09 de junho de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde